



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 173/2022
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 251.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 251.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02- F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUT. DO ENSINO UNDAM. FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAG. FIXAS – PES CI	108	R\$	87.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	119		2.000,00

ÓRGÃO	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	123	R\$	18.000,00

ÓRGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERF. INSTAL. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS DE INSTALAÇÕES	182	R\$	37.500,00

ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. CONTRAT DE EMPRESAS PREST. DE SERVIÇOS			
RUBRICA:	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PES. DEC. CONTRAT. T	225	R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2142	MANUT. CONVÊNIO COM O IPERGS			
RUBRICA:	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13767	R\$	32.000,00

ÓRGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUT. DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	338	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
RUBRICA:	3.3.90.47.00	OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339	R\$	15.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 251.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	323	R\$	251.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda